

Despacho n.º 159/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Sociedade de Engenharia Soi Kun, Limitada, para a execução da empreitada «Concepção/construção do edifício para o Comissariado PSP/PMF, no Aeroporto Internacional de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 31/SAAEJ/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, subdelego no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Mário Nascimento Ferreira, e no administrador da Universidade de Macau, dr. Rufino de Fátima Ramos, todos os poderes necessários para representarem a Universidade de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre a Universidade de Macau e a Fábrica Tecnologia Electrónica de Macau, para aquisição de um sistema informático.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*

Despacho n.º 32/SAAEJ/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 8/92/M, de 27 de Janeiro, subdelego no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Mário Nascimento Ferreira, e no administrador da Universidade de Macau, dr. Rufino de Fátima Ramos, todos os poderes necessários para representarem a Universidade de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre a Universidade de Macau e a CSA Automated (Macau) Limited, para aquisição de um sistema informático.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Custódia Neves*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 11 de Novembro de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, foi designada a licenciada Celina Silva Dias Azedo, como notária privativa, para a formalização do contrato de fornecimento de alimentação aos alunos das escolas oficiais para os anos de 1995 e 1996, em que intervém como primeiro outorgante a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho de 11 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano:

Manuel Osório Dias da Silva — contratado, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 17 de Outubro de 1994, na CRCA, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 28 de Outubro de 1994, de S. Ex.ª o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano:

Lou Lap Hong — contratado, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1994, no Primeiro Cartório Notarial de Macau, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 15 de Novembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Dezembro do mesmo ano:

Lo Kam Leng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar/servente, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.